



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

QUARTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº 49 - 1 Página

www.bandeiradosul.mg.gov.br

LICITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Por descumprimento de contrato administrativo

Processo Licitatório n.º 041/2021 Pregão eletrônico n.º 008/2021 Contrato Administrativo n.º 041/2021 Objeto: 01 (uma) Máquina Retroescavadeira, através do Convenio MAPA nº 889844/2019 NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL-MG NOTIFICADA: FIBRA DISTRIBUICAO & LOGISTICA EIRELI O Município de Bandeira do Sul, manifesta intenção de modo formal, vem NOTIFICAR a empresa vencedora no Processo Licitatório n.º 041/2021, Pregão Eletrônico n.º 041/2021, através do Convenio MAPA nº 889844/2019, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e o Município de Bandeira do Sul/MG. A notificada foi notificada a entregar conforme (AF) emitida 03/11/2021, 01 (uma) Máquina Retroescavadeira marca XCMG. VALOR: R\$ 474.900,00 (Quatrocentos e setenta e quatro mil e novecentos reais). Conforme contrato n.º 041/2021 a entrega deveria ter ocorrido no prazo de 120 (cento e vinte) dias após a apresentação da Autorização de Fornecimento emitida pelo setor requisitante. Ocorre, todavia, que apesar das constantes cobranças para a entrega do equipamento contratado, a empresa não manifestou interesse em cumprir a obrigação, em franco prejuízo ao interesse público e coletivo. Por certo, o não fornecimento do equipamento, objeto do contrato de nº 41-2021, caracteriza descumprimento de obrigação contratual assumida, conforme prevê a cláusula contratual. Neste sentido, determina-se o fornecimento do equipamento, já solicitado pela administração municipal no prazo máximo de 15 (quinze) dias, ou apresentar justificativa do motivo do descumprimento do objeto do contrato, sob pena de aplicação das penalidades contratuais.

Bandeira do Sul, 02 de maio de 2022.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

DATA DE ASSINATURA: 26 de abril de 2022.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

CONTRATADO: ASI SISTEMA DE INFORMAÇÃO EIRELI - EPP

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços na área de informática, para licença e locação de softwares específicos à gestão pública em geral, bem como os serviços de instalação, implantação, migração dos dados existentes dos atuais sistemas do município, treinamento, suporte técnico, operacional e manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e/ou evolutivas bem como as atualizações de versão dos sistemas locados.

CLÁUSULA PRIMEIRA REALINHAMENTO DE PREÇOS:

Realinhamento nos valores contratados, aplicando o índice 10,06% (dez vírgula zero seis por cento), que foi a variação do IPCA no período de 12 (doze) meses, a partir de maio de 2022, passando o Licenciamento mensal para o valor de R\$ 11.093,43 (onze mil, noventa e três reais e quarenta e três centavos), e para R\$ 116,77 (cento e dezesseis reais e setenta e sete centavos) o valor do suporte técnico (hora técnica) por hora.

DEMAIS INFORMAÇÕES: As demais cláusulas permanecem inalteradas e em plena vigência.

DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2022.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul

CONTRATADA: Rodrigo Damasceno Ferreira

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 044/2021 - Processo Licitatório Nº 047/2021 – Pregão Eletrônico nº 011/2021, que tem como objeto o Registro de preços de materiais escolares, de expediente e de papelaria destinados à rede pública municipal de ensino e para suprir as necessidades dos diversos setores e departamentos da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul.

DO REALINHAMENTO: Os preços ofertados pela empresa signatária sofrerão alterações de realinhamento no preço do item abaixo relacionado, conforme pesquisa de mercado realizada pelo Órgão Gerenciador do Registro de Preços e parecer favorável da Assessoria Jurídica.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN MED	PREÇO ANTERIOR	PREÇO REALINHADO
341	PAPEL SULFITE - GRAMATURA 75G/M2; FORMATO A4; MEDINDO 210x297 MM; PH ALCALINO, COR BRANCA - PACOTE CONTENDO 500 FOLHAS.	PCT	R\$ 16,84	R\$ 20,32

As demais cláusulas permanecem inalteradas e em plena vigência.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.

